



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 121/2026
De 03 de Fevereiro de 2026

CONCEDE, Mudança de classe ao Servidor **Sidnei Jacques Biergeier**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,**GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

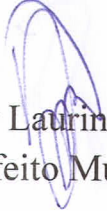
Art. 1º Concede mudança de classe “D” para Classe “E”, ao servidor **Sidnei Jacques Biergeier**, matrícula nº 354, conforme nº de protocolo 1594, de 15 de outubro de 2025, titular do cargo de Motorista de Veículos Leves, a cinco anos de exercício na classe “D”.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2017 à 16/04/2024.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe “E”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de fevereiro de 2025


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS